

Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta última prevalecerá.

PONTO OITAVO DA ORDEM DO DIA

Revisão e aprovação, conforme aplicável, da Política de Remuneração Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A. para o período de 2026-2028.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PONTO OITAVO

Para os efeitos das disposições estabelecidas pelo Artigo 529 *novodecies* da Lei de Sociedades de Capital (“Ley de Sociedades de Capital”), aprovar a atualização do texto integral da Política de Remunerações do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A. correspondente ao período de 2026-2028 (a “**Política**”), nos termos estabelecidos no relatório emitido pela Comissão de Nomeações e Remunerações datado de 12 de fevereiro de 2025 (o “**Relatório**”).

Para fins informativos, o Relatório e o texto integral da Política foram disponibilizados aos acionistas juntamente com a restante documentação pertinente à Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas desde a data da sua convocação.

A Política referida manter-se-á em vigor durante os próximos três (3) exercícios sociais, isto é, 2026, 2027 e 2028.